

## SOCIEDADES CAPITALISTAS TARDIAS, O LIVRO III DE O CAPITAL E A DIALÉTICA ENTRE TRABALHO E AS FIGURAS<sup>39</sup> ECONÔMICAS CONCRETAS

Vitor Sartori <sup>1</sup>

### RESUMO

Muito embora exista certa imagem da obra de Marx que a filia a um capitalismo muito distinto daquele do século XXI, a partir daquilo que José Chasin chamou de análise imanente, pretendemos demonstrar que as figuras econômicas concretas tratadas no livro III de *O capital* explicitam muito da atualidade da obra do autor alemão. Tal questão emerge ao passo que analisaremos a peculiar dialética entre o trabalho e tais figuras econômicas, mostrando que justamente em meio ao capital financeiro, às sociedades por ações e às cooperativas Marx enxerga possibilidades no que diz respeito às condições mediante as quais tornar-se possível a supressão do modo de produção capitalista.

**Palavras-chave:** Livro III de O capital, Marx, dialética, supressão do capitalismo

### LATE CAPITALIST SOCIETIES, BOOK III OF THE CAPITAL AND THE DIALECTIC OF WORK AND THE CONCRETE ECONOMIC FIGURES

### ABSTRACT:

Although there is a certain image of Marx's work that links it to a very different capitalism from that of the twenty-first century, from what Joseph Chasin called immanent analysis, we intend to demonstrate that the concrete economic figures discussed in Book III of *Capital* demonstrate the opposite. This question emerges, while we will analyze the peculiar dialectic between work and such economic figures, showing that precisely in the midst of financial capital, corporations and cooperatives Marx sees possibilities and the conditions by which it is possible to think of the suppression of the capitalist mode of production.

---

<sup>1</sup> Professor da faculdade de Direito da UFMG ligado ao departamento de Direito do trabalho e introdução ao Direito.

**Key-words:** Book III of The capital, Marx, dialectics, suppression of capitalis

## SOCIEDADES CAPITALISTAS TARDÍAS, EL LIBRO III DE EL CAPITAL Y LA DIALÉCTICA ENTRE TRABAJO Y LAS FIGURAS ECONÓMICAS CONCRETAS

### RESUMEN:

Aunque existe cierta imagen de la obra de Marx que la afilia a un capitalismo muy distinto de aquel del siglo XXI, a partir de lo que José Chasin llamó de análisis inmanente, pretendemos demostrar que las figuras económicas concretas tratadas en el libro III de El capital explicitan mucho de la actualidad de la obra del autor alemán. Tal cuestión surge al paso que analizaremos la peculiar dialéctica entre el trabajo y tales figuras económicas, mostrando que justamente en medio del capital financiero, a las sociedades por acciones ya las cooperativas Marx ve posibilidades en lo que se refiere a las condiciones mediante las cuales llegar a ser posible la supresión del modo de producción capitalista. Palabras clave: Libro III de El capital, Marx, dialéctica, supresión del capitalismo.

**Palabras clave:** Libro III de El capital, Marx, dialéctica, supresión del capitalismo

### INTRODUÇÃO

Que Marx tenha se colocado no sentido de afirmar o anacronismo das formas sociais capitalistas, é, em geral, sabido. Geralmente, no entanto, coloca-se tal posição do autor como unilateralmente dependente de um suposto fortalecimento do proletariado moderno. A questão é visível até mesmo em Engels, por exemplo. Para o autor do *Anti-Düring*, seria bastante claro “que a burguesia, desde o instante em que sai do embrião da burguesia feudal, instante em que, de camada feudal se converte em classe moderna, se vê ladeada, sempre e em todas as partes, inseparavelmente, como por sua própria sombra, pelo proletariado.” (ENGELS, 1990, p. 89) A ênfase do maior colaborador de Marx, juntamente com praticamente toda a tradição marxista, estaria na emergência de um agente revolucionário. A temática está presente em Marx também, certamente. No entanto, tal ênfase talvez seja mais presente na obra engelsiana. (Cf. SARTORI, 2018) Na obra marxiana, a

análise das formas sociais capitalistas, embora remeta ao proletariado moderno como um duplo da burguesia, traz também uma análise pormenorizada de como o desenvolvimento das próprias formas econômicas da sociedade civil-burguesa (*burgeliche Gesellschaft*) se dá de tal modo a tornar as bases desta sociedade, até certo ponto, incompatíveis com os princípios que a regem real e efetivamente. Tal análise, presente sobretudo em *O capital*, pode ser bastante importante para a compreensão da obra do autor alemão. Isto se dá porque a atualidade da obra marxiana não passa somente por sua aposta – nuançada (Cf. SARTORI, 2012) – em um agente revolucionário. Marx não é só o autor que pretende a revolução proletária, mas também alguém que, para tanto, compreende profundamente as formas sociais capitalistas.

Neste sentido, é bastante importante a análise do livro III de *O capital*, que trata da concorrência, da reprodução do capital e de suas figuras, bem como do desenvolvimento de formas econômicas concretas da moderna sociedade capitalista.

É preciso alertar: a questão, de relance, no entanto, parece bastante dúbia:

Em seu texto, Marx afirma a base da complexa determinação social no solo da produção; ao mesmo tempo, mostra como a produção mesma não prescinde das distintas esferas econômicas, como a circulação, a troca, a distribuição e o consumo. (Cf. GRESPAN, 2011) Tais esferas aparecem como “determinações reflexivas” (*Reflexionsbestimmungen*); ou seja, uma esfera depende da outra e elas se colocam em uma relação de interdependência.<sup>2</sup> Porém, sempre, “a produção é o ponto de partida efetivo, e, por isso, também o momento predominante [*übergreifende Moment*]”. (MARX, 2011, p. 68) As relações sociais engendradas a partir disso são tais que, ao mesmo tempo em que se têm na superfície da sociedade capitalista “formas fenomênicas que perderam a coerência interna” (MARX, 1986 b, p. 241), são estas formas mesmas aquelas que compõem as figuras que, em verdade, mostram que “o capital existe como capital, em seu movimento real, não no processo de

---

<sup>2</sup>É essencial destacar o caráter não simplesmente epifenomênico da circulação, da troca, da distribuição e do consumo em relação à produção. Sobre isto, Marx é bastante claro nos *Grundrisse*, em que mostra como que há uma unidade – que forma um todo – entre estas esferas. (Cf. DUSSEL, 2012) Sobre o caráter dialético desta relação no livro III, vale conferir a obra de Jorge Grespan. (Cf. 2011)

circulação, mas somente no processo de produção, no processo de exploração da força de trabalho.” (MARX, 1986 a, p. 258) Tem-se, assim, uma peculiar dialética entre o trabalho e as formas concretas de capital: estas últimas parecem prescindir do trabalho – mais precisamente da exploração da força de trabalho – somente ao passo que isto é impossível.

A questão é importante na compreensão da obra marxiana pois, como afirma Holloway, nesta “o trabalho vai desaparecendo. No tomo III, quase não se menciona o trabalho, ao passo que no tomo I ele está no centro.” (HOLLOWAY, 2017, p. 227) Ou seja, Marx afirma a todo o momento a esfera da produção como momento preponderante, e, assim, traz à tona a dependência do capital diante do trabalho; mas, “na realidade (isto é, no mundo fenomênico), o que se vê é o inverso.” (MARX, 2017, p. 72) Claro que distribuição, circulação, troca e consumo têm um efeito ativo sobre a produção; e, neste sentido, a análise destas esferas é de grande relevo. Porém, elas só podem ser pensadas sob o solo do processo imediato de produção. O exercício proposto em *O capital* é aquele em que, ao tratar do movimento do mundo fenomênico, mostra-se a essência subjacente, que é afirmada a partir do próprio desenvolvimento das formas fenomênicas. Elas, por vezes, são, no limite, irracionais (Cf. SARTORI, 2019) que se desenvolvem em formas econômicas que compõem as figuras concretas da sociedade capitalista vista em meio ao processo global de produção.

O livro III, que aborda a concorrência, bem como o modo imediato pelo qual as figuras econômicas aparecem aos agentes da produção no processo global de produção; portanto, trata ele “do modo invertido em que as leis imanentes da produção capitalista se apresentam dentro da concorrência.” (MARX, 1986 a, p. 172) A tese que pretendemos trazer aqui é que somente por meio da compreensão de tal fenômeno é possível trazer à tona o movimento contraditório do capitalismo.

Em sua complexidade, que abordaremos a partir da análise imanente<sup>3</sup> dos textos de *O capital*, a obra marxiana pode propiciar uma compreensão bastante

---

<sup>3</sup>Como aponta José Chasin: “tal análise, no melhor da tradição reflexiva, encara o texto – a formação ideal – em sua consistência autossignificativa, aí compreendida toda a grade de vetores que o conformam, tanto positivos como negativos: o conjunto de suas afirmações, conexões e suficiências, como as eventuais lacunas e incongruências que o perfaçam. Configuração esta que em si é autônoma em relação aos modos

sofisticada da dialética inerente ao modo de produção capitalista. Tal dialética, certamente, não pode ser lida a partir de temas hegelianos, como querem alguns (Cf. FAUSTO, 2015); o elemento de conservação da supressão (*Aufhebung*) marxiana é bastante distinto, procuraremos demonstrar. Ao mesmo tempo, não há como simplesmente negar a presença da categoria da supressão/superação em Marx, como quer Althusser, que enfoca na luta de classes como motor da história. (Cf. ALTHUSSER, 1979) intentamos tratar da questão aqui ao analisar figuras econômicas como o salário de supervisão, as sociedades por ações, as cooperativas, figuras estas relacionadas a certa proeminência do capital monetário no desenvolvimento do modo de produção capitalista. Explicitaremos que o elemento de afirmação do novo e de negação do velho – relacionados à concepção marxiana de dialética – aparecem em Marx em meio a uma dupla determinação: de um lado, com o desenvolvimento destas figuras econômicas concretas da sociedade civil-burguesa, doutro, com a possibilidade de supressão desta forma de sociabilidade a partir da atividade consciente dos trabalhadores diante de tal cenário.

### **TRABALHO, SALÁRIO DE SUPERVISÃO, COOPERATIVAS E O ANACRONISMO DA FORMA CAPITALISTA**

O desenvolvimento da produção capitalista engendra formas produtivas que rompem com o isolamento dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que fazem com que seus trabalhos sejam, em meio à divisão do trabalho, real e efetivamente, combinados. A questão, porém, é bom destacar, não se atém somente à classe trabalhadora – compreendida como o moderno proletariado –; muitas das funções originais da burguesia no processo produtivo passam a ser incorporadas pelo que Marx chama de “trabalhador coletivo” (Cf. MARX, 1986 a, b). Isto é importante para o nosso tema: ao passo que as formas econômicas do capitalismo desenvolvem-se, as funções antes exercidas pela burguesia industrial passam a ser exercidas por

---

pelos quais é encarada, de frente ou por vieses, iluminada ou obscurecida no movimento de produção do para-nós que é elaborado pelo investigador, já que, no extremo e por absurdo, mesmo se todo o observador fosse incapaz de entender o sentido das coisas e dos textos, os nexos ou significados destes não deixariam, por isso, de existir [...]”. (CHASIN, 2009, p. 26)

assalariados, restando uma relação ainda mais indireta da classe dos capitalistas com a produção material, e com a exploração imediata da classe dos trabalhadores.<sup>4</sup> Destaca o autor de *O capital* que tal processo é acompanhado por um movimento dúplice: de um lado, as funções produtivas tornam-se quase que universalmente remuneradas pelo salário (e não pelo “ganho empresarial” ou pelo “lucro”), doutro lado, porém, tem-se a burguesia divorciada das funções diretamente produtivas, tendo-se, dentre outros aspectos a serem destacados neste campo, o crescimento do capital monetário, em suas diversas figuras concretas (bancário, fictício, por exemplo). Marx, ao contrário do que dizem alguns, traz tal questão à tona:

A própria produção capitalista chegou ao ponto em que o trabalho de direção superior, totalmente separado da propriedade do capital, anda pela rua. Tornou-se, portanto, inútil que esse trabalho de direção superior seja exercido pelo capitalista. Um regente não precisa absolutamente ser proprietário dos instrumentos da orquestra, nem faz parte de sua função de dirigente que ele tenha algo a ver com o salário dos demais músicos. As fábricas cooperativas fornecem a prova de que o capitalista como funcionário da produção tornou-se tão supérfluo quanto ele mesmo, no auge de seu desenvolvimento, considera supérfluo o latifundiário. Na medida em que o trabalho do capitalista não surge do processo de produção como meramente capitalista, portanto [não] termina por si mesmo com o capital; à medida que não se limita à função de explorar trabalho alheio; à medida que, portanto, decorre da forma do trabalho como trabalho social, da combinação e cooperação de muitos para alcançar um resultado comum, ele é tão independente do capital quanto essa forma mesma depois de romper o invólucro capitalista. Dizer que esse trabalho, como trabalho capitalista, como função do capitalista, é necessário significa apenas que o vulgo não é capaz de imaginar as formas desenvolvidas no seio do modo de produção capitalista, separadas e libertas de seu caráter capitalista antitético. Em face do capitalista monetário, o capitalista industrial é trabalhador, mas trabalhador enquanto capitalista, isto é, enquanto explorador de trabalho alheio. O salário que ele reclama e recebe por esse trabalho é exatamente igual a quantidade de trabalho alheio de que se apropria e depende diretamente, à medida que ele se encarrega do esforço necessário à exploração, do grau de exploração desse trabalho e não do grau do esforço que essa exploração

---

<sup>4</sup>Como diz Marx: “o capital comercial e o capital portador de juros são as formas mais antigas do capital. Mas, está na natureza da coisa que o capital portador de juros representa, na imaginação popular, a forma do capital *par excellence*. No capital comercial ocorre uma atividade mediadora, seja ela considerada logro, trabalho ou qualquer outra coisa. No capital portador de juros, ao contrário, apresenta-se o caráter auto-reprodutor do capital, o valor que se valoriza, a produção de mais-valia como qualidade oculta, em estado puro. [...] Que a classe trabalhadora também dessa forma é fraudada e de maneira escandalosa é um fato claro; mas, o mesmo é feito pelo varejista que lhe fornece os meios de subsistência. Esta é uma exploração secundária, que corre paralela com a original, que se dá diretamente no próprio processo de produção. A diferença entre vender e emprestar é aqui completamente indiferente e formal, a qual, conforme já mostramos, só parece essencial aos que desconhecem por completo a conexão real.” (MARX, 1986 b, p. 118)

lhe custa e que, pagando uma remuneração moderada, pode descarregar num dirigente. Após cada crise pode-se ver, nos distritos fabris ingleses um bom número de ex-fabricantes que supervisionam, por salário modesto, as fábricas que antes lhes pertenciam, mas agora como dirigentes dos novos proprietários, muitas vezes seus credores. (MARX, 1986 a, p. 289)

Há, segundo Marx, claramente, uma separação da propriedade dos meios de produção diante das funções colocadas como efetivas no processo global de produção. Enquanto a primeira, inclusive em seu aspecto jurídico (Cf. SARTORI, 2019), permanece com os capitalistas, tendo-se a distribuição da riqueza em favor da burguesia, a última já é realizada por assalariados; passa a existir o “trabalho de direção superior totalmente separado da propriedade do capital”, de modo que não só ele “anda pela rua”: tal trabalho não precisa ser, e normalmente não é, exercido pelo próprio capitalista. O primeiro ponto a se destacar, portanto, é que a função do capitalista na produção já pode ser substituída, dentro do próprio capitalismo, pelo trabalho de supervisão, que, nesta sociedade, é realizado por um assalariado.<sup>5</sup> Tal qual um regente não precisaria ser proprietário dos instrumentos da orquestra, o mesmo se daria com os instrumentos de produção no capitalismo. Sequer o regente precisaria pagar os salários dos músicos. Ou seja, pelo que aponta Marx, com a divisão do trabalho capitalista, o trabalhador coletivo desenvolve-se de modo a tornar a função do capitalista intercambiável com aquela de um trabalhador qualificado, que exerce, no caso, o trabalho de supervisão. Em meio ao próprio processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista, emerge o anacronismo do domínio do capitalista industrial.

Um aspecto histórico vem à tona: se na emergência da burguesia enquanto classe dominante, esta clamou pelo “trabalho produtivo” – visto por Smith, em uma espécie de tensão entre aquele trabalho remunerado pelo salário e aquele que produzia valores de uso (Cf. MARX, 1980) –, há uma inversão em meio ao

---

<sup>5</sup>Vale destacar que o trabalho de supervisão não surge com o capitalismo; há neste modo de produção a apropriação de formas sociais anteriores, que, uma vez colocadas sob o seu solo, subsumem-se à reprodução da relação-capital. É interessante destacar que a supervisão vem a ser necessária aonde há trabalho combinado e oposição entre execução e mando, ou seja, oposição entre trabalhador como produtor e como proprietário de meios de produção.

desenvolvimento do capitalismo. Em oposição aos latifundiários, o cenário que se apresentava com o surgimento do capitalismo era o de considerar aqueles que vivem da renda da terra como uma classe supérflua; depois, de acordo com Marx, com o desenvolvimento do próprio capital, são os capitalistas que são desnecessários ao processo imediato de produção.

O desenvolvimento do modo de produção capitalista é aquele em que, no que toca a classe burguesa, em meio a certa tendência à financeirização da economia, há um aumento na importância do crédito em detrimento das atividades diretamente ligadas à produção. <sup>6</sup> A força dos agentes financeiros e dos bancos cresce já final do século XIX e no começo do XX (Cf. BUKHARIN, 1984; HILFERDING, 1985) de modo que o capital industrial se vê, do ponto de vista da repartição do mais-valor, forçado a, até certo ponto, subordinar-se ao financeiro. <sup>7</sup> Neste contexto, inclusive, surge uma concepção apologética sobre o trabalho produtivo (Cf. MARX, 1980), a fim de eclipsar o anacronismo da função social da classe dos capitalistas e para que a burguesia seja vista como tão produtiva quanto os trabalhadores, “de modo que o trabalho de explorar e o trabalho explorado são, ambos como trabalho, idênticos. O trabalho de explorar é tanto trabalho quanto o trabalho que é explorado.” (MARX, 1986 a, p. 285) Ou seja, diante do desenvolvimento do capitalismo, e do incremento do capital financeiro, o trabalho é eclipsado, também, na medida em que há o desenvolvimento de certa concepção apologética de produtividade. Diante de uma contradição gritante no desenvolvimento capitalista, “a apologética então consiste em falsificar as mais simples relações econômicas e especialmente em se aferrar à

---

<sup>6</sup>Diz Marx que o próprio desenvolvimento das forças produtivas gera tal fenômeno, expandindo os mercados e trazendo à tona a importância de formas de capital distintas daquela da grande indústria: “com o desenvolvimento da força produtiva do trabalho e, por conseguinte, da produção em grande escala, 1) os mercados se expandem e se afastam do local de produção, 2) por isso, os créditos têm de prolongar-se e, portanto, 3) o elemento especulativo deve dominar cada vez mais as transações. A produção em grande escala e para mercados distantes lança o produto global nas mãos do comércio; mas é impossível que o capital da nação se duplique, de modo que o comércio fosse em si capaz de comprar e revender, com capital próprio, todo o produto nacional. O crédito é aqui portanto indispensável; crédito, que cresce em volume ao crescer o montante de valor da produção, e em duração com o distanciamento cada vez maior dos mercados. Ocorre aqui efeito recíproco. O desenvolvimento do processo de produção amplia o crédito, e o crédito leva à expansão das operações industriais e mercantis.” (MARX, 1986 b, p. 22)

<sup>7</sup>Sobre este processo no final do século XX, Cf. CHESNAIS, 1996.



unidade em face da contradição.” (MARX,1980, p. 936) Tem-se, assim, uma inversão: as posições da burguesia emergente (do capitalismo que ainda se coloca sobre os próprios pés em meio a crítica aos latifundiários) dão lugar àquelas da burguesia que já pode ser vista como anacrônica diante da evolução das próprias formas econômicas burguesas – para que digamos com Lukács – decadentes<sup>8</sup>:

A sociedade burguesa passa a produzir, em sua própria forma, tudo que combatera na forma feudal ou absolutista. Tarefa principal dos sicofantas dessa sociedade, sobretudo os dos "níveis mais altos" é portanto, em primeiro lugar, restaurar no plano teórico o segmento meramente parasitário desses "trabalhadores improdutivos" ou ainda justificar as exigências exageradas da fração para ela indispensável. (MARX, 1980, p. 154)

A tentativa de restauração da dignidade da burguesia por parte de seus representantes teóricos (vistos por Marx na economia vulgar)<sup>9</sup>, assim, passa por considerar produtivo praticamente qualquer tipo de trabalho, inclusive aqueles que só fazem sentido em meio à já – segundo o autor de *O capital* – anacrônica sociedade capitalista. (Cf. MARX, 1980) Trata-se de uma compreensão que “não é capaz de imaginar as formas desenvolvidas no seio do modo de produção capitalista, separadas e libertas de seu caráter capitalista antitético.” A dialética presente no modo de produção capitalista, assim, é aquela em que o elemento que permite a superação (*Aufhebung*) do capitalismo – até certo ponto, e somente até certo ponto – já aparece em meio ao próprio processo produtivo engendrado pelo desenvolvimento do capital. Segundo Marx, a questão se explicita na medida em que

---

<sup>8</sup>Como diz Marx, “a burguesia tinha conquistado poder político na França e Inglaterra. A partir de então, a luta de classes assumiu, na teoria e na prática, formas cada vez mais explícitas e ameaçadoras. Ela fez soar o sino fúnebre da economia científica burguesa. Já não se tratava de saber se este ou aquele teorema era ou não verdadeiro, mas se, para o capital, ele era útil ou prejudicial, cômodo ou incômodo, subversivo ou não. No lugar da pesquisa desinteressada entrou a espadacharia mercenária, no lugar da pesquisa científica imparcial entrou a má consciência e a má intenção da apologética.” (MARX, 1996 a, p. 135-136) Para uma análise cuidadosa da questão, Cf. LUKÁCS, 1968.

<sup>9</sup>Aponta Marx: “a Economia vulgar não faz nada mais que traduzir, sistematizar e louvar baseada numa doutrina as concepções dos agentes presos dentro das relações burguesas de produção. Não nos deve, portanto, deixar surpresos que ela, exatamente na forma de manifestação alienada das relações econômicas, em que estas são, *prima facie*, contradições totais e absurdas – e toda a ciência seria supérflua se a forma de manifestação e a essência das coisas coincidissem imediatamente –, se exatamente aqui a Economia vulgar se sentisse completamente à vontade e essas relações lhe parecessem tanto mais naturais quanto mais a correlação interna está neles escamoteada, sendo, porém, correntes para a concepção comum.” (MARX, 1986 b, p. 271)

se tem, não só o trabalhador coletivo trazendo à tona o trabalho de supervisão, mas ao passo que se desenvolve a produção cooperativa. Marx é explícito: “as fábricas cooperativas fornecem a prova de que o capitalista como funcionário da produção tornou-se tão supérfluo quanto ele mesmo, no auge de seu desenvolvimento, considera supérfluo o latifundiário.” E, também neste sentido, no seio do próprio processo capitalista de produção surgem elementos que negam a funcionalidade das relações de produção engendradas pelo capital. No que se tem outro aspecto essencial:

Ao tratar da concorrência entre as diversas formas do capital, o autor alemão destaca que, de um lado, cresce o poder do capital monetário em suas diversas formas<sup>10</sup>, e, portanto, há crescente divórcio entre a propriedade do capital e a função produtiva (em que a oposição entre trabalho e capital aparece de modo mais claro); doutro lado, porém, aponta Marx que – mesmo que a riqueza seja produzida na esfera produtiva da grande indústria, com a classe trabalhadora – tem-se uma relação de dependência colocada entre o capital industrial e o capital monetário. As consequências práticas disto giram em torno, também, da divisão entre lucro e ganho empresarial, divisão esta que eclipsa a relação entre o processo global de produção, a imediatidade, e a extração de mais-valor: “em face do capitalista monetário, o capitalista industrial é trabalhador, mas trabalhador enquanto capitalista, isto é, enquanto explorador de trabalho alheio.” Ou seja, o trabalho do capitalista passa a ser: garantir as condições para a exploração da classe trabalhadora; sua função, portanto, passa a ser a de garante das relações sociais de produção, e não a daquele que leva ao incremento das forças produtivas. O investimento produtivo não depende mais diretamente do capitalista individual.

A questão ganha relevo, novamente, ao passo que se destaca em *O capital* certa tendência ao ganho de força do capital monetário (que pode aparecer em

---

<sup>10</sup>Como aponta Marx: “Com o crescimento da riqueza material cresce a classe dos capitalistas monetários; multiplica-se, por um lado, o número e a riqueza dos capitalistas que se retiram, dos rentiers e, segundo, o desenvolvimento do sistema de crédito é incentivado e com isso o número dos banqueiros, prestamistas, financistas etc. aumenta. Com o desenvolvimento do capital monetário disponível desenvolve-se a massa dos papéis portadores de juros, dos títulos estatais, das ações etc., conforme já foi desenvolvido antes. Mas, ao mesmo tempo, aumenta a procura por capital monetário disponível, em virtude de os jobbers que realizam negócios especulativos com esses papéis desempenharem um papel fundamental no mercado monetário.” (MARX, 1986 b, p. 45)

várias figuras, como o capital bancário, fictício, etc). Aponta Marx, inclusive, que, com as dívidas das empresas, por vezes, os próprios credores tomam a propriedade dos capitalistas e estes, segundo o autor, poderiam ser vistos trabalhando como supervisores da produção. E, sob este aspecto, vale destacar dois elementos importantes: primeiramente, há de se apontar que tendência à financeirização – vista como bastante contemporânea (Cf. CHESNAIS, 1996; HARVEY, 1992) – já é destacada por Karl Marx. Em segundo lugar, porém, é necessário apontar que a concorrência intracapitalista, principalmente quando se tem crises, mostra que, tendo-se a subjugação do capitalista industrial pelo monetário, há um caráter supérfluo a ser destacado no que toca às funções que o capital exerce. Se autores burgueses como Jonh Locke<sup>11</sup> derivaram a propriedade privada do trabalho, aqui a questão se inverte completamente: justamente aqueles que não se colocam em meio ao processo produtivo é que têm direito a apropriarem-se da riqueza. Esta aparece tanto por meio da propriedade privada quanto na forma da mercadoria: “a riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’ e a mercadoria individual como sua forma elementar.” (MARX, 1996 a, p. 165) A contradição da sociedade civil-burguesa consigo mesma, assim, é gritante; as mercadorias são apropriadas justamente por aqueles que estão bastante distantes do processo imediato de produção, em que ocorre a exploração dos trabalhadores.

Vale destacar aqui que, segundo Marx, tem-se uma dialética peculiar: justamente ao passo que a oposição entre trabalho e capital funda o modo de produção capitalista, há o desenvolvimento deste modo de produção, eclipsando esta oposição no cotidiano. No livro III de *O capital*, as diversas figuras do capital aparecem em oposição entre si; a base para isto está na produção de mais-valor,

---

<sup>11</sup>“Ainda que a terra e todas as criaturas inferiores pertençam em comum a todos os homens, cada um guarda a propriedade de sua própria pessoa; sobre esta ninguém tem qualquer direito, exceto ela. Podemos dizer que o trabalho de seu corpo e a obra produzida por suas mãos são propriedade sua. Sempre que ele tira um objeto do estado em que a natureza o colocou e deixou, mistura nisso o seu trabalho e a isso acrescenta algo que lhe pertence, por isso o tornando sua propriedade. Ao remover este objeto do estado comum em que a natureza o colocou, através do seu trabalho adiciona-lhe algo que excluiu o direito comum dos outros homens. Sendo este trabalho uma propriedade inquestionável do trabalhador, nenhum homem, exceto ele, pode ter o direito ao que o trabalho lhe acrescentou, pelo menos quando o que resta é suficiente aos outros, em quantidade e em qualidade.” (LOCKE, 1994, p. 98)

tratada no livro I, em meio ao processo imediato de produção. No entanto, na realidade efetiva, em meio às figuras concretas da produção, entendida em seu processo global, tem-se o “modo invertido em que as leis imanentes da produção capitalista se apresentam dentro da concorrência.” É necessário, assim, compreender tanto o desenvolvimento destas figuras concretas quanto a dependência delas diante das lutas sociais da classe trabalhadora. A compreensão do modo de produção capitalista assim supõe. Voltemos mais diretamente ao nosso tema, porém.

Com o capitalista industrial no comando da produção, o incremento nas forças produtivas era uma necessidade diante da concorrência; já com o capital monetário, a questão se dá ao passo que a apropriação da riqueza está aparentemente divorciada da produtividade do trabalho: a riqueza do capital industrial, de imediato, liga-se ao incremento do trabalhador coletivo, ao passo que a apropriação de riqueza que se dá a partir de um simples título jurídico de proprietário está muito mais distante da função realizada na produção. (Cf. SARTORI, 2019) Segundo Marx, por mais que os investimentos na produção sempre passem pelo crédito – ou mesmo pelo incentivo estatal por meio do capital fictício (Cf. MARX, 1986 a, b) – há uma contradição posta objetivamente com o divórcio entre propriedade jurídica (que propicia a apropriação da riqueza produzida, em última análise, na esfera da produção material) e a função produtiva. Diz o autor:

O modo de produção capitalista cai em nova contradição. Sua missão histórica é o desenvolvimento, inescrupuloso, impulsionado em progressão geométrica, da produtividade do trabalho humano. Ele se torna infiel a essa missão assim que, como aqui, se contrapõe ao desenvolvimento da produtividade, restando-o. Com isso, só comprova novamente que se torna senil e que, cada vez mais, sobrevive a si mesmo. (MARX, 1986 a, p. 197)

O capitalista é supérfluo, assim, não só do ponto de vista do processo imediato de produção, mas também quando se tem em conta que ele passa a ser um entrave ao processo produtivo considerado em suas diversas e complexas figuras. Sejamos mais claros: segundo Marx, o capitalista, no modo de produção capitalista,

não tem como ser deixado de lado. Isto se dá, por assim dizer, estruturalmente. Ao mesmo tempo, passa a ser proveitoso, também ao se analisar a questão pelo lado do incremento das forças produtivas do trabalho, a supressão do domínio burguês.

A produtividade do trabalho deixa de ser o centro, sendo refreada pelo próprio desenvolvimento capitalista. Diz Marx, assim, que tal modo de produção se “torna senil” e, em verdade, “sobrevive a si mesmo”. Ou seja, o incremento do desenvolvimento das forças produtivas (e da produtividade do trabalho) deixa de acompanhar – ao menos necessariamente – a reprodução ampliada do capital. De certa maneira, para os próprios capitalistas, isto passa a ser bastante secundário uma vez que o essencial – do ponto de vista da apropriação da riqueza – deixa de ser o processo produtivo mesmo. As faces deste processo são, pode-se dizer, duas: de um lado, em sua face burguesa, tem-se o radical divórcio entre a propriedade e a função do capital; doutro lado, há de se perceber que o incremento no trabalhador coletivo é considerável. Tanto na figura do trabalho de supervisão quanto na figura das fábricas cooperativas, prova-se que a produção social não tem como necessária a supervisão capitalista. Deste modo, dentro do próprio modo de produção do capital, emergem formas que mostram como é anacrônico tal estrutura produtiva, que é baseada na contraposição entre trabalho e capital. De acordo com Marx, “a

produção capitalista baseia-se na contraposição entre dois fatores, o trabalho materializado e o trabalho vivo, o capitalista e o trabalho assalariado são os únicos funcionários e fatores da produção cujas relações e antinomia provêm da natureza do modo capitalista de produção.” (MARX, 1980, p. 582) Uma vez que o capitalista se mostra supérfluo do ponto de vista do processo imediato de produção e aparece como um entrave ao processo global de produção, tem-se como possível a superação desta contraposição basilar ao modo de produção. Ao mesmo tempo, sob a base deste modo de produção, na melhor das hipóteses, tem-se “a abolição (*Aufhebung*) do capital como propriedade privada, dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista.” (MARX, 1986 a, p. 332) A temática é bastante meandrada, portanto. Ela remete a uma dupla face: de um lado, a dependência do capital diante

do trabalho; doutro, o desenvolvimento contraditório das figuras concretas do próprio capital.

A questão da supressão da propriedade privada já aparece em meio ao próprio modo de produção capitalista. No entanto, sua resolução passa longe de acompanhar a permanência deste modo de produção. A superação que fala Marx, “dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista”, precisa ser compreendida. Tais limites, como mostraremos as seguir, de acordo com *O capital*, são decisivos e remetem a alternativas colocadas na própria realidade.

### **FÁBRICAS COOPERATIVAS, SOCIEDADES POR AÇÕES E SUPERAÇÃO DO CAPITAL COMO PROPRIEDADE PRIVADA DENTRO DOS LIMITES DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA**

Os limites apontados por Marx remetem a uma espécie de superação que traz uma modificação efetiva na produção social, embora isso se dê mantendo a “antiga forma”. A questão é de grande relevo. Justamente as mudanças que são trazidas à tona no desenvolvimento do próprio capitalismo são acompanhadas de um aspecto bastante dúplice: a possibilidade de supressão do próprio capital figura de um lado; doutro, tem-se uma forma de reprodução ampliada bastante meandrada, em que as figuras econômicas concretas da produção capitalista negam as próprias bases ao passo que reafirmam a sua essência. Tais figuras, como o trabalho de supervisão, as cooperativas e a proeminência do capital monetário (em suas diversas formas) expressam o anacronismo do modo de produção baseado no antagonismo entre trabalho e capital.

Porém, o modo pelo qual tal sistema pode sobreviver, segundo Marx, é: fazer do sintoma de seu caráter senil a base de sua reprodução ampliada diuturna. Ou seja, a peculiar dialética trazida pelo autor de *O capital* é aquela em que a produção capitalista é elevada a um patamar superior ao mesmo tempo em que, em seus fundamentos, não é negada real e efetivamente. Para que não sejamos demasiadamente abstratos em nossa exposição, vale trazer o próprio Marx sobre as fábricas cooperativas e as contradições presentes nestas:

As fábricas cooperativas dos próprios trabalhadores são, dentro da antiga forma, a primeira ruptura da forma antiga, embora naturalmente, em sua organização real, por toda parte reproduzam e tenham de reproduzir todos os defeitos do sistema existente. Mas a antítese entre capital e trabalho dentro das mesmas está abolida [superada (grifos nossos)], ainda que inicialmente apenas na forma em que os trabalhadores, como associação, sejam seus próprios capitalistas, isto é, apliquem os meios de produção para valorizar seu próprio trabalho. Elas demonstram como, em certo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e de suas correspondentes formas sociais de produção, se desenvolve e forma naturalmente um modo de produção, um novo modo de produção. Sem o sistema fabril oriundo do modo de produção capitalista, não poderia desenvolver-se a fábrica cooperativa e tampouco o poderia sem o sistema de crédito oriundo desse mesmo modo de produção. (MARX, 1986 a, p. 335)

As fábricas cooperativas, segundo Marx, explicitam o anacronismo do domínio capitalista. A direção das fábricas não precisa mais de um burguês (o que, diga-se de passagem, em grande medida é verdade também quando se tem o trabalho de supervisão remunerado com o salário). No entanto, há de se perceber que, mesmo que exista uma espécie de superação nesta forma econômica desenvolvida nos limites do capitalismo, não se tem a supressão do capital. Segundo Marx, inclusive, há algo diametralmente oposto: mesmo que se trate de “fábricas cooperativas dos próprios trabalhadores”, mantida a estrutura social capitalista, tem-se a associação dos trabalhadores somente na medida em que “como associação, sejam seus próprios capitalistas”. Neste sentido, a função que era exercida pelo capitalista pode ser exercida tanto por um trabalhador especializado – na figura do trabalho de supervisão –, quanto por um trabalhador associado para “valorizar o próprio trabalho”.<sup>12</sup> Ou seja, um elemento essencial na análise de Marx

---

<sup>12</sup>Uma passagem de Marx sintetiza bastante a relação deste ponto com aquilo que trouxemos no item anterior deste texto: “na fábrica cooperativa desaparece o caráter antitético do trabalho de superintendência, ao ser o dirigente pago pelos trabalhadores, em vez de representar o capital em face deles. As empresas por ações em geral – desenvolvidas com o sistema de crédito – têm a tendência a separar cada vez mais esse trabalho de direção como função da propriedade do capital, seja próprio ou emprestado; exatamente do mesmo modo que, com o desenvolvimento da sociedade burguesa, as funções jurídicas e administrativas se separam da propriedade fundiária, da qual eram atributos na época feudal. Mas, uma vez que, por um lado, o capitalista funcionante confronta o mero proprietário do capital, o capitalista monetário, e com o desenvolvimento do crédito esse mesmo capital monetário assume caráter social, sendo concentrado em bancos e emprestado por estes e não por seus proprietários diretos; uma vez que, por outro lado, o mero dirigente, que não possui o capital a título algum, nem por empréstimo, nem de qualquer outra maneira; exerce todas as funções reais que cabem ao capitalista funcionante como tal, fica apenas o funcionário e desaparece o capitalista como pessoa supérflua do processo de produção.” (MARX, 1986 a, p. 289)

sobre o modo de produção capitalista, o valor (Cf. RUBIN, 1987), permanece nesta restrita superação, trazida dentro dos limites do próprio capitalismo. Os trabalhadores, assim, organizam-se de tal modo que, nas fábricas cooperativas, “apliquem os meios de produção para valorizar o próprio trabalho”, o que, segundo o autor de *O capital*, é indissociável do fato segundo o qual eles “em sua organização real, por toda parte reproduzam e tenham de reproduzir todos os defeitos do sistema existente.” Ou seja, aquilo que traz a possibilidade da supressão do modo de produção capitalista também traz o trabalhador como o próprio agente da exploração de sua força de trabalho. A dialética marxiana, assim, não tem um elemento teleológico de necessidade absoluta; antes, traz os meandros do desenvolvimento de alternativas concretas em meio à conformação da própria sociabilidade que questiona.

A questão trazida no item acima, que, não raro, foi tomada como típica somente do capitalismo do final do século XX e do começo do XXI (Cf. ANTUNES, 2008; ALVES, 2011; HARVEY, 1992), já havia sido vista por Marx. Destacamos a questão porque justamente a análise marxiana das figuras econômicas concretas de sua época fez com que ele pudesse enxergar tal aspecto com clareza. A exposição marxiana da dialética presente no modo de produção capitalista, assim, é bastante interessante: potencialidades (e alternativas) estão presentes na própria realidade social na medida em que as contradições do próprio capitalismo se explicitam. No caso que tratamos, tem-se que, ao mesmo tempo, há um avanço significativo, que já prova – na realidade mesma – que a função do capitalista pode ser realizada por um assalariado qualificado ou mesmo pelos trabalhadores associados; tem-se também que se trata de algo que se desenvolve “dentro da forma antiga”, nos limites desta e de modo que “em sua organização real, por toda a parte” os trabalhadores “reproduzam e tenham que reproduzir todos os defeitos do sistema existente”. Ou seja, trata-se da “primeira ruptura da forma antiga”; ao mesmo tempo, tal ruptura traz limites significativos os quais, levam a uma superação, não do capitalismo, mas dos fundamentos progressistas deste (basta olhar o que dissemos acima sobre o desenvolvimento de forças produtivas, que passa a se dar, segundo Marx, não tanto devido ao domínio do capital, mas, até certo ponto, apesar deste). Assim, Marx



aponta uma dialética específica do modo de produção capitalista, em que o desenvolvimento de possibilidades para uma superação por parte do trabalho vem acompanhado de novas formas de organização social e de domínio por parte do capital. Estas novas formas de organização, por sua vez, nem sempre deixam claro, de imediato, que a contradição fundamental do modo de produção capitalista é aquela entre capital e trabalho.

Trata-se, assim, de um campo aberto a distintas alternativas e que se coloca como o palco sobre o qual se pode pensar algo que foi visto como um dado primário para o marxismo, a luta de classes. Esta é bastante complexa, pois. Ela opera em meio a figuras econômicas concretas. E, em meio a estas últimas, por vezes, a dimensão do processo imediato de produção aparece eclipsada.

De acordo com Marx, o próprio capital contém o germe de sua superação ao trazer, real e efetivamente, trabalhadores associados. Se a base produtiva para a supressão do capitalismo são os “indivíduos associados”<sup>13</sup> e os “produtores associados”<sup>14</sup>, há de se admitir que o capitalismo tanto propicia as condições para tal associação quanto faz com que seja necessária, não só uma negação da apropriação privada da produção social, mas uma negação desta negação mesma.

Marx destaca que “em certo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e de suas correspondentes formas sociais de produção, se desenvolve e forma naturalmente um modo de produção, um novo modo de produção.” No entanto, diz o autor também que a fábrica cooperativa não é a superação do modo de produção capitalista. Nestas fábricas, “a antítese entre capital e trabalho” somente “está abolida” na medida em que há ainda valorização do valor. Só se tem uma superação “dentro da forma antiga” ao passo que os trabalhadores mesmos “sejam seus próprios capitalistas”. Com as cooperativas há, sob este aspecto, uma

---

<sup>13</sup>Dizem Marx e Engels sobre a supressão do Estado e da produção capitalista: “quando, no curso do desenvolvimento, desaparecerem os antagonismos de classes e toda a produção for concentrada nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perderá seu caráter político. O poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra.” (MARX; ENGELS, 1998, p. 59) Para uma análise da questão política, Cf. CHASIN, 2009.

<sup>14</sup>Na produção material, que é o “reino da necessidade”, tem-se que “a liberdade só pode consistir em que o homem social, os produtores associados, regulem racionalmente esse seu metabolismo com a Natureza, trazendo-o para seu controle comunitário, em vez de serem dominados por ele como se fora por uma força cega.” (MARX, 1986 b, p. 273)

primeira e limitada negação da produção capitalista. No entanto, sem uma negação desta negação, tem-se a perpetuação no nível do processo global de produção – por vezes, com participação dos trabalhadores, ou com certa hierarquia colocada entre eles (como no caso do trabalho de supervisão) – da “contraposição entre dois fatores, o trabalho materializado e o trabalho vivo, o capitalista e o trabalho assalariado”.

O solo das lutas de classe, assim, torna-se muito mais complexo do que aquele trazido no livro I de *O capital*, em que a oposição entre burguesia e proletariado aparecia, cotidianamente, no processo imediato de produção. Ao passo que, no livro I, Marx traz aquilo que considerará o elemento essencial ao modo de produção capitalista, no livro III, em meio às figuras concretas do processo global de produção, mostra-se como que os elementos essenciais à produção capitalista não aparecem necessariamente na imediatidade da realidade efetiva das sociedades capitalistas.

Também por isso, acreditamos, a compreensão da obra de Marx (e da própria realidade da sociedade capitalista) passa por um estudo detido das análises presentes no livro III de *O capital*. É interessante ressaltar que Marx destaca também o sistema de crédito e sua relação com o sistema fabril, de modo a trazer à tona outro aspecto essencial para o capitalismo contemporâneo. O caráter social do capital, assim, transparece ao passo que este, inclusive, supera o caráter privado da produção e traz produtores associados, mesmo que isto se dê sob o domínio da valorização do valor. Ou seja, o antagonismo inerente ao modo de produção capitalista se torna, de certo modo, ainda mais dramático: o caráter social do capital é explicitado real e efetivamente com a subordinação do capital industrial ao sistema bancário e ao sistema de crédito. No lugar do usurário e do indivíduo poupador e industrioso, tem-se algo que, mesmo que pareça bastante condizente com o tempo presente, já fora destacado por Marx ao relacionar o capital monetário ao capital fictício trazido à tona com auxílio do Estado: “a dívida do Estado fez prosperar as sociedades por ações, o comércio com títulos negociáveis de toda espécie, a agiotagem, em uma palavra: o jogo da Bolsa e a moderna bancocracia.” (MARX, 1996 b, p. 374) O “jogo da bolsa” e a “moderna bancocracia” não são acidentais ao modo

de produção capitalista; antes, são a condição sem a qual o caráter social deste sistema social não pode ser efetivo. Assim, destaca Marx algo importante:

Esse caráter social do capital só é mediado e realizado completamente pelo pleno desenvolvimento do sistema de crédito e do sistema bancário. Por outro lado, isso vai mais longe. Ele põe à disposição dos capitalistas industriais e comerciais todo o capital disponível e mesmo potencial, ainda não engajado ativamente, da sociedade, de modo que nem o prestamista nem o empregador desse capital são seus proprietários ou produtores. Abol [supera (grifos nossos)] assim o caráter privado do capital e, por isso, contém em si, mas apenas em si, a abolição [superação (grifos nossos)] do próprio capital. Devido ao sistema bancário, a distribuição do capital é retirada das mãos dos capitalistas particulares e dos usurários como um negócio especial, como função social. Mas, ao mesmo tempo, o banco e o crédito tornam-se assim o meio mais poderoso de impelir a produção capitalista além de seus próprios limites, e um dos veículos mais eficazes das crises e da fraude. (MARX, 1986 b, p. 116-117)

O sistema de crédito e o sistema bancário explicitam o caráter social do capital, em oposição a figuras sociais anteriores, relacionadas às formas de domínio ainda fortemente marcadas pela proeminência de barreiras naturais (Cf. LUKÁCS, 2012). É importante notar que, segundo Marx, o aspecto “mediado e realizado completamente” do “caráter social do capital” só aparece quando este já nega, de certo modo, seu próprio princípio: com os bancos e com o sistema de crédito ganhando importância diante da grande indústria, o capital monetário ganha proeminência. A reprodução ampliada do capital não necessariamente precisa operar com recursos advindos do processo produtivo do próprio capitalista industrial que realiza os empréstimos. E, deste modo, o capitalista mesmo traz em sua atividade, mesmo que de modo bastante meandrado, a “forma do trabalho como trabalho social, da combinação e cooperação de muitos para alcançar um resultado comum”; e o caráter social do capital traz como um duplo o “trabalhador coletivo”. Tem-se, diante do capital monetário, “trabalho, como trabalho capitalista, como função do capitalista”. E este trabalho, já vimos, pode ser exercido por um assalariado qualificado no trabalho de supervisão ou por um trabalhador, por produtores associados, nas fábricas cooperativas. A forma social do capital, pois, traz uma dialética em que, de um lado, aparece a “moderna bancocracia”, doutro, os “produtores associados” dentro dos limites da antiga forma. A negação da produção

capitalista trazida pelas cooperativas e pelo sistema de crédito – este último, que pode se organizar também a partir das sociedades por ações – traz, assim, tanto o caráter social do capital negando a apropriação privada da riqueza dentro dos limites do capitalismo, quanto o trabalho associado, negando a atomização do processo imediato de produção vigente sob a sociedade civil-burguesa. Assim:

As empresas capitalistas por ações tanto quanto as fábricas cooperativas devem ser consideradas formas de transição do modo de produção capitalista ao modo associado, só que, num caso, a antítese é abolida [*aufgehoben*] negativamente e, no outro, positivamente. (MARX, 1986 a, p. 334)

Esta negação presente no bojo da própria sociedade capitalista engendra aquilo que Marx chamou de “formas de transição do modo de produção capitalista ao associado”.

É interessante notar que Marx não se refere aqui simplesmente a socialismo, mas ao “modo de produção associado”. Diante do que estamos dizendo, tal aspecto é importante pois, com isso, o autor de *O capital* distingue-se do que chamou de socialistas vulgares, os quais criticam os juros e as desigualdades da sociedade capitalista, sem realizar uma negação efetiva da produção baseada no assalariamento.<sup>15</sup> Ele ataca Proudhon, por exemplo, dizendo que “Proudhon combate o juro e não compreende o nexos causal entre juro e sistema de trabalho assalariado.” (MARX, 1980, p. 1558) E é justamente este nexos, dentre outros, que Marx traz à tona no livro III de *O capital*. (Cf. SARTORI, 2019) A crítica do autor alemão ao socialismo vulgar pode ser vista também como um posicionamento contra aqueles que enxergam nestas “formas de transição”, as quais têm absolutamente “todos os defeitos do sistema existente”, algo a não ser negado de modo decidido. O socialismo vulgar defronta-se com os sintomas do

---

<sup>15</sup>Marx diz que os socialistas vulgares, em verdade, são a outra face da economia vulgar, caracterizada por uma apreensão superficial dos fatos. Veja-se Marx sobre os juros: “nessa figura mais fantástica [a figura dos juros], e ao mesmo tempo mais próxima da representação mais popular, o capital é a “forma fundamental” dos economistas vulgares e, além disso, o alvo mais ao alcance do ataque de uma crítica superficial; é a forma desses economistas seja porque aí o nexos causal se manifesta o menos possível e o capital se patenteia numa forma que lhe dá a aparência de fonte autônoma do valor, seja porque nessa forma se dissimula e se apaga por completo seu caráter contraditório, desaparecendo a oposição ao trabalho. E aquele ataque decorre de ser a forma em que o capital atinge o máximo de irracionalidade e constitui o alvo mais fácil para os socialistas vulgares.” (MARX, 1980, p. 1507)

desenvolvimento do capitalismo como se não fosse necessário um salto qualitativo diante das formas econômicas concretas que se colocam na explicitação do caráter social deste sistema produtivo. Para que mencionemos rapidamente uma polêmica do século XX, tal postura pode ser vista também na social-democracia, e é muito visível no debate entre Eduard Bernstein (1997) e Rosa Luxemburgo (2011). Nesta polêmica, a argumentação de Bernstein é balizada pela crença errônea segundo a qual, não só o capitalismo do final do XIX e começo do XX seria radicalmente diferente daquele tratado por Marx, mas o autor de *O capital* não teria compreendido a função do sistema de créditos, das cooperativas e dos estratos intermediários, os quais seriam colocados, por exemplo, no trabalho de supervisão.

Pelo que vimos acima, tal “novidade” destacada pelo social-democrata alemão fora vista por Marx com bastante cuidado, e levada em conta, sobretudo, no livro III de *O capital*. Algo mais precisa ser destacado, porém: a antítese que marca a sociedade capitalista é suprimida somente negativamente nas sociedades por ações e nas cooperativas. As primeiras permanecem subordinando o trabalho ao capital, por mais que a apropriação da riqueza não seja simplesmente individual; ela permanece nos marcos da propriedade privada e do modo de produção capitalista, mas traz em germe a apropriação coletiva. A negação presente nas fábricas cooperativas, por outro lado, traz à tona um elemento positivo de supressão do capitalismo: a produção passa a basear-se no trabalho de produtores associados. Eles, porém – com “todos os defeitos do sistema existente” – são obrigados a valorizar o valor por meio do próprio trabalho, são seus “próprios capitalistas”.<sup>16</sup>

Nota-se, assim, que a dialética que marca a produção capitalista, em meio às possibilidades que caracterizam os seus rumos sociais, traz nas “formas de transição” polos antagônicos que convivem entre si e, até certo ponto, retroalimentam-se: o mesmo movimento que permite o surgimento das fábricas cooperativas é aquele em que a “moderna bancocracia” aparece como suposta e é reposta real e efetivamente no desenvolvimento das sociedades por ações.

Tal dialética, trazida à tona por Marx, é bastante imbrincada, portanto.

---

<sup>16</sup>Para a atualidade da questão aos trabalhadores que são seus “próprios capitalistas”, Cf. BERNARDO, 2009.

As sociedades por ações superam “o caráter privado do capital” e, assim, “contém em si, mas apenas em si”, e não para si, a possibilidade de “supressão do capital”. A separação entre propriedade e função do capital fica, assim, ainda mais explícita, de tal modo que “nem o prestamista nem o empregador desse capital são seus proprietários ou produtores.” Segundo Marx, nesta situação, aquele que pega emprestado o capital monetário e aquele que o emprega não tem sequer mais a propriedade jurídica do capital. O modo pelo qual a “função social” do investimento se coloca, assim, passa pelo “caráter social do capital” na medida em que, “devido ao sistema bancário, a distribuição do capital é retirada das mãos dos capitalistas particulares e dos usurários como um negócio especial”. Ou seja, a função do investimento deixa de ser meramente particular e, dentro da antiga forma, tem-se uma negação da produção capitalista. E isto, claro, pelo que estamos mostrando neste pequeno texto, não poderia deixar de ser extremamente contraditório.

Tem-se a distribuição do capital como uma função social, portanto. Em meio a uma sociabilidade antagônica, tal função apresenta-se ao passo que “banco e o crédito tornam-se assim o meio mais poderoso de impelir a produção capitalista além de seus próprios limites”, o que traz à tona a possibilidade de remeter para além da produção capitalista, e não só a diversas “formas de transição”. Ao mesmo tempo, neste mesmo processo, tem-se, “um dos veículos mais eficazes das crises e da fraude”; lado a lado, pois, aparecem a crise, a fraude e a possibilidade de supressão do próprio capital. A passagem daquilo que se coloca “em si” para o “para si”, porém, remete às lutas cotidianas e de classes, cujo terreno se coloca justamente em meio às contradições apontadas, que não são simplesmente entre o burguês individual e o proletariado moderno, mas remetem ao movimento de meandras figuras econômicas concretas. Aqui é importante destacar: ao mesmo tempo em que Marx reconhece o elemento complexo da concretude da sociedade capitalista – que é representada no livro III de modo muito mais mediado do que no processo de produção imediato, tratado no livro I – ele não deixa de afirmar seu elemento basilar,

colocado no antagonismo entre o trabalhador coletivo e o capitalista, que aparece como uma personificação do capital.<sup>17</sup>

Assim, o autor alemão explicita o terreno no qual ocorrem as lutas de classes (e nunca negligencia a potência desta); destaca, em meio à concorrência intracapitalista, tanto o desenvolvimento de possibilidades quanto o modo pelo qual este desenvolvimento pode se colocar, de um lado, em direção ao modo de produção associado, e doutro pode permanecer ligado a um capitalismo senil, com a crise, a fraude, a “moderna bancocracia” e o “jogo da bolsa”.

Tal questão, assim, coloca-se ao passo que, na esteira do que estamos destacando, sintetiza Marx, “no sistema de ações existe já antítese à antiga forma, em que meios sociais de produção surgem como propriedade individual; mas a transformação na forma da ação permanece ainda presa às barreiras capitalistas; e portanto, em vez de superar a antítese entre o caráter social da riqueza e a riqueza privada, só a desenvolve numa nova configuração.” (MARX,1986 a, p. 334) E esta “nova configuração” não pode vir senão pela negação, por meio da atuação consciente, do atual estado das coisas, caracterizado pelo autor como uma sociabilidade em que convivem diversas “formas de transição”. Para Marx, as sociedades por ações e as cooperativas, como formas econômicas concretas da sociedade capitalista, atém-se claramente aos limites da “antiga forma” ao mesmo tempo em que são a expressão do fato segundo o qual a produção capitalista mesma já é senil.

## **TRUSTES E SOCIEDADES POR AÇÕES EM MEIO AO CARÁTER SOCIAL DA PRODUÇÃO**

Pelo que vimos, ao mesmo tempo, por um lado, Marx reconhece no desenvolvimento do próprio capital um progresso no sentido negativo (prova-se o anacronismo da sociedade baseada na oposição entre capital e trabalho); doutro

---

<sup>17</sup> Como diz Marx, “o capitalista como capitalista é mera personificação do capital, essa criação do trabalho em oposição ao trabalho, dotada de vontade própria e personalidade.” (MARX,1980, p. 1342)

lado, porém, o autor de *O capital* passa longe de ver tal aspecto como resolutivo. Por vezes, inclusive, mostra o elemento dramático do domínio do capital monetário, presente na “bancocracia”, na fraude, etc. Há, entre os comentadores, uma posição segundo a qual “é necessário abandonar a ideia de progresso. [...] por momentos, Marx é progressista. Nas passagens sobre as sociedades por ações, se expressa seu progressismo.” (HOLLOWAY, 2017, p. 236) No entanto, a concepção de dialética marxiana é muito diferente de qualquer “progressismo”, ao mesmo tempo, não deixa de reconhecer o elemento positivo do processo engendrado pelo próprio capital. Holloway, assim, tem razão – com Adorno – ao enfatizar o lado negativo da dialética marxiana. No entanto, com isso, corre o risco de uma leitura unilateral da obra marxiana, que, pelo que estamos mostrando, traz nuances bastante grandes ao tratar das formas econômicas concretas da sociedade capitalista. (Cf. LUKÁCS, 2012, 3013)

Sobre tais nuances e sobre o papel das sociedades por ações, diz Marx no livro

uma contradição que abole [supera] a si mesma e que *prima facie* se apresenta como simples ponto de passagem para uma nova forma de produção. Como tal contradição ela se apresenta também na aparência. Em certas esferas estabelece o monopólio e provoca, portanto, a intervenção do Estado. Reproduz uma nova aristocracia financeira, uma nova espécie de parasitas na figura de fazedores de projetos, fundadores e diretores meramente nominais; todo um sistema de embuste e de fraude no tocante à incorporação de sociedades, lançamentos de ações e comércio de ações. E produção privada, sem o controle da propriedade privada. (MARX, 1986 a, p. 333)

Marx é explícito ao falar de uma superação do modo de produção capitalista dentro do próprio modo de produção capitalista. Isto traz dois aspectos que precisam ser destacados no que toca a dialética: o primeiro deles diz respeito à impossibilidade do rechaço à categoria *Aufhebung*, mesmo em *O capital*. Neste sentido, uma análise como a althusseriana (1979) é claramente insuficiente. Por outro lado, há de se perceber que a noção marxiana de supressão/superação não traz um elemento tão central como parece supor toda uma tradição de análise – que traz Hegel como parâmetro – da obra econômica do autor. (Cf. FAUSTO, 2015) Se há uma superação dentro do próprio capitalismo, não há como considerar que há um “hegelianismo de Marx” e que, na esteira da categoria da *Aufhebung*, “este último



problema está ainda no começo”. (FAUSTO, 2015, p. 150) As contradições, até certo ponto, sem uma elevação a um patamar substancialmente superior, “superam a si mesmas”, de tal feita que não se tem propriamente uma mudança de modo de produção, mas o novo patamar da produção que se “apresenta como simples ponto de passagem para uma nova forma de produção”. Trata-se das “formas de transição” mencionadas por Marx, e que contém em si elementos bastante dúplices e possibilidades abertas tanto à supressão do capitalismo quanto ao desenvolvimento mais dramático deste.<sup>18</sup> No que vem um aspecto importante.

A superação que menciona Marx traz também o monopólio, ou seja, a negação da livre concorrência. E, deste modo, mesmo o impulso dado pela concorrência ao capitalismo, de certa maneira e em certos campos, passa a ser parte do passado. Com os monopólios, diz Marx, tem-se também a intervenção do Estado que, diz o autor, traz ainda mais elementos dramáticos do capitalismo – elementos estes também bastante presentes no século XXI, diga-se de passagem – como a presença de “uma nova aristocracia financeira”, o que reforça aquilo que mencionamos: certa tendência, já vista por Marx, à proeminência das diversas figuras do capital financeiro. No que toca o funcionamento das empresas, ainda destaca-se “fazedores de projetos, fundadores e diretores meramente nominais”, questão que pode ser relacionada à fraude mencionada anteriormente e que remete aqui a “todo um sistema de embuste e de fraude no tocante à incorporação de sociedades, lançamento de ações e comércio de ações”. Há, portanto, uma relação íntima entre as potencialidades desenvolvidas sob o solo da produção capitalista e uma irracionalidade gritante da manutenção deste sistema social. Com isso, o desenvolvimento das sociedades por ações anda lado a lado com a fraude e com o desenvolvimento de parasitas, os quais, ao fim, sequer controlam a produção, que é levada a patamares dramáticos. O outro lado da percepção do anacronismo do modo de produção capitalista é a convivência de enormes potencialidades com crescentes irracionalidades. O momento mesmo em que já se tem a potência da produção associada é aquele em que a produção é “produção privada, sem o controle da

---

<sup>18</sup>Ao contrário do que se dá em Hegel, não há um elemento teleológico no processo dialético. (Cf. SARTORI, 2014.

propriedade privada”. Quando Marx diz isso das sociedades por ações, passa muito longe de uma concepção ingênua. E, neste sentido, não há como concordar com a análise de Holloway sobre o livro III e sobre as sociedades por ações.

De um lado, a “superação do capitalismo dentro do próprio capitalismo”, doutro, o modo como isto se efetiva: “produção privada sem o controle da propriedade privada”. Deste cenário emerge tanto a possibilidade do modo de produção associado quanto o pior dos mundos, marcado pela “bancocracia”, pela fraude, pelo “jogo da bolsa” em meio ao “comércio de ações”. Só para que não restemos silentes sobre a questão, vale mencionar: é gritante a atualidade da análise de Marx no que toca a efetividade de uma destas alternativas na realidade social contemporânea. Na medida mesma em que o autor é declarado ultrapassado, talvez, dê-se justamente o oposto.

Antes de tratar dos trustes, vale destacar outras determinações das sociedades por ações:

Formação de sociedades por ações. Com isso:1) Enorme expansão da escala de produção e das empresas, que era impossível para capitais isolados. Tais empresas, que eram governamentais, tornam-se ao mesmo tempo sociais 2) O capital, que em si repousa sobre um modo social de produção e pressupõe uma concentração social de meios de produção e forças de trabalho, recebe aqui diretamente a forma de capital social capital de indivíduos diretamente associados! Em antítese ao capital privado, e suas empresas se apresentam como empresas sociais em antítese às empresas privadas. E a abolição [superação] do capital como propriedade privada, dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista. (MARX, 1986 a, p. 332)

O capital mesmo se torna “capital social de indivíduos diretamente associados”, o que, como vimos, em verdade, é pressuposto para que seja possível um modo de produção social em que se tenha “no lugar da sociedade civil-burguesa antiga, com suas classes e antagonismos de classe, teremos uma associação na qual o desenvolvimento livre de cada um é a condição para o desenvolvimento livre de todos.” (MARX; ENGELS, 1998, p. 45) O elemento dúbio das formas concretas que se desenvolvem, por exemplo, nas sociedades por ações é bastante destacado por Marx: ao mesmo tempo, desde o surgimento do capitalismo, as sociedades por ações, a

intervenção estatal, bem como o moderno sistema de tributação têm uma grande importância<sup>19</sup>; com isso há uma expansão da escala da produção com as sociedades por ações, que corporificam o momento em que “as empresas se tornam sociais”, e não simplesmente privadas; simultaneamente, tem-se também a “bancocracia”, a fraude e o “jogo da bolsa”. Marx ainda destaca que estas empresas sociais trazem consigo a “superação do capital como propriedade privada”, mas não a supressão do próprio capital; está-se, assim, “dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista” e, portanto, na alternativa colocada em meio ao caráter social da produção, mas envolto na contradição basilar ao capitalismo, aquela entre trabalho e capital. Talvez valesse a pena averiguar até que ponto tal situação se prorroga até hoje. (Cf. HARVEY, 1992, 2014)

Assim, tem-se o “o sistema de ações – que é uma abolição [superação(grifos nossos)] da indústria privada capitalista na base do próprio sistema capitalista, e que na medida em que se expande e se apodera de novos ramos da produção destrói a indústria privada”. (MARX, 1986 a, p. 333) As contradições deste processo foram destacados por nós, de modo que é bom que enfoquemos também nos trustes, analisados por Marx em meio a este cenário:

- 1) Concentração dos meios de produção em poucas mãos, pelo que eles deixam de aparecer como propriedade dos trabalhadores diretos e, pelo contrário, se transformam em potências sociais da produção. Ainda que inicialmente como propriedade privada dos capitalistas. Estes são trustes da sociedade burguesa, mas eles embolsam todos os frutos dessa curadoria. 2) Organização do próprio trabalho como [trabalho] social: mediante cooperação, divisão do trabalho e ligação do trabalho com a ciência natural. Em ambos os sentidos, o modo de produção capitalista supera a propriedade privada e o trabalho privado, ainda que em formas antitéticas. (MARX, 1986 a, p. 199-200)

---

<sup>19</sup>Como aponta Marx ao falar da “assim chamada acumulação primitiva”: “com a dívida do Estado se respalda nas receitas do Estado, que precisam cobrir os juros e demais pagamentos anuais, o moderno sistema tributário tornou-se um complemento necessário do sistema de empréstimos nacionais. Os empréstimos capacitam o governo a enfrentar despesas extraordinárias, sem que o contribuinte o sinta imediatamente, mas exigem, ainda assim, como consequência, elevação de impostos. Por outro lado, o aumento de impostos causado pela acumulação de dívidas contraídas sucessivamente força o governo a tomar sempre novos empréstimos para fazer face a novos gastos extraordinários. O regime fiscal moderno, cujo eixo é constituído pelos impostos sobre os meios de subsistência mais necessários (portanto, encarecendo-os), traz em si mesmo o germe da progressão automática. A supertributação não é um incidente, porém muito mais um princípio.” (MARX, 1996 b, p. 375)

Em meio a todas as novas contradições que surgem no momento em que o capitalismo já é senil, Marx destaca que se tem – real e efetivamente – o caráter social da produção e a organização da produção em torno de indivíduos associados como algo palpável. Interessante notar também, ao mesmo tempo em que se tem o divórcio entre função e propriedade, esta última (em sua forma privada) se torna anacrônica, já que os meios de produção – que são propriedade de poucos na fase senil do capitalismo - “se transformam em potências sociais”. E, novamente, isto se dá de modo muito dúbio pois os meios de produção, ao mesmo tempo, deixam de aparecer como propriedade dos trabalhadores diretos (o próprio capitalista, como visto, pode deixar de cumprir uma função na produção) e a potência social aparece “como propriedade privada dos capitalistas”.

Os trustes expressam esta contradição.

Segundo Marx, trata-se do momento em que “o modo de produção capitalista supera a propriedade privada e o trabalho privado ainda que em formas antitéticas”. Ou seja, nada passa mais longe da situação em que “no lugar da sociedade civil-burguesa antiga, com suas classes e antagonismos de classe, teremos uma associação na qual o desenvolvimento livre de cada um é a condição para o desenvolvimento livre de todos.” A forma antitética e classista da sociedade permanece, com elementos bastante antagônicos: de um lado, o desenvolvimento do trabalhador coletivo, trata-se da “organização do próprio trabalho como [trabalho] social: mediante cooperação, divisão do trabalho e ligação do trabalho com a ciência natural.” Aquilo que Marx chamou nos *Grundrisse* (2011) de “*general intellect*” aparece como uma potência produtiva, juntamente com a ciência. Porém, em meio ao modo de produção capitalista, isto redundava no ganho de importância do capital monetário e de suas diversas figuras, o que implica na crescente irracionalidade deste sistema social: “bancocracia”, “jogo da bolsa” e fraude são o dia-a-dia do capital senil.

Tem-se o caráter social da produção, certamente. No entanto, a manutenção desta forma antitética e antagônica de sociabilidade está no horizonte (em conjunto com a crescente irracionalidade da produção) tal qual está, doutro lado, o “modo de

produção associado”.<sup>20</sup> Em meio a estas complexas figuras concretas econômicas é que se coloca a luta de classes, de modo que o esquematismo stalinista nunca poderia ser capaz de compreender os meandros do capitalismo desenvolvido, e, se formos dar crédito ao que diz Mézáros (2002), do “socialismo real”.

Pelo que dissemos, pois, grande parte do marxismo ficou bastante aquém de Marx.

### **CONCLUSÃO: IMPULSIONAMENTO DA PRODUÇÃO PELO SISTEMA DE CRÉDITO E SOCIALISMO?**

Pelo que vimos, portanto, aspectos bastante antagônicos e contraditórios aparecem na sociedade capitalista como elementos intimamente entrelaçados do mesmo processo de desenvolvimento. Alternativas concretas aparecem em meio à própria realidade efetiva do modo de produção capitalista. Este traz superações em meio à manutenção mesma de sua essência. Isto, porém, dá-se também na medida em que tais superações fazem do modo capitalista de produção algo senil. E, assim, a dialética tratada por Marx no livro III de *O capital* é bastante interessante de ser compreendida; remete a algo muito diferente de certa visão teleológica e determinista acerca do marxismo, visão esta bastante popular em meio ao stalinismo e a outras concepções que supostamente seriam fiéis ao legado marxiano. (Cf. LUKÁCS, 2012, 2013). Marx, assim, é bastante claro, tanto no sentido das transformações reais engendradas pelo próprio capitalismo quanto ao trazer à tona as sérias limitações destas transformações, quando as vemos criticamente:

Não há a menor dúvida de que o sistema de crédito servirá como poderosa alavanca durante a transição do modo de produção capitalista para o modo de produção do trabalho associado; mas apenas como um elemento em conexão com outros grandes revolucionamentos orgânicos do próprio modo de produção. Em contrapartida, as ilusões acerca do poder miraculoso do sistema de crédito e bancário, no sentido socialista, surgem

---

<sup>20</sup>Veja-se Marx: “nas sociedades por ações, a função [de supervisão e direção (grifos nossos)] é separada da propriedade de capital, portanto também o trabalho está separado por completo da propriedade dos meios de produção e do mais-trabalho. Esse resultado do máximo desenvolvimento da produção capitalista é um ponto de passagem necessário para a retransformação do capital em propriedade dos produtores, porém não mais como propriedade privada de produtores individuais, mas como propriedade dos produtores associados, como propriedade diretamente social. E, por outro lado, ponto de passagem para a transformação de todas as funções do processo de reprodução até agora ainda vinculadas à propriedade do capital em meras funções dos produtores associados, em funções sociais.” (MARX, 1986 a, p. 332)

do desconhecimento total do modo de produção capitalista e do sistema de crédito, como uma de suas formas. Tão logo os meios de produção deixem de se converter em capital o que implica também a abolição [superação] da propriedade fundiária privada!, o crédito como tal não terá mais sentido algum, o que, aliás, até os saint-simonistas reconhecem. Enquanto por outro lado perdurar o modo de produção capitalista, perdurará como uma de suas formas o capital portador de juros e constitui de fato a base de seu sistema de crédito. Somente Proudhon, esse escritor sensacionalista, que pretendia manter a produção de mercadorias e abolir o dinheiro, foi capaz de imaginar a monstruosidade de um *crédit gratuit*, essa pretensa realização dos desejos piedosos correspondentes ao ponto de vista pequeno-burguês.(MARX, 1986 b, p. 117)

É essencial destacar que, se já há elementos que trazem uma superação dentro da “antiga forma”, seria necessário remeter para além desta forma social; estas superações dentro do próprio capitalismo seriam somente “um elemento em conexão com outros grandes revolucionamentos orgânicos do próprio modo de produção”. O elemento de “transição”, de mediação, é novamente destacado por Marx, portanto. Se o autor traz à tona – com bastante cuidado – que “não há a menor dúvida de que o sistema de crédito servirá como poderosa alavanca durante a transição do modo de produção capitalista para o modo de produção do trabalho associado”, isto não se dá com ilusões quanto ao caráter “socialista” desta conexão. Antes, tem-se o contrário. Contra Proudhon e os proudhonianos, que Marx não tarda a chamar de socialistas vulgares, o autor de *O capital* busca uma situação em que “o crédito como tal não terá sentido algum”. (Cf. SARTORI, 2019) Neste sentido, se o crédito, as sociedades por ações, bem como as fábricas cooperativas são uma negação do sistema capitalista, seria mais que necessária uma negação desta negação. Ou seja, apegar-se aos elementos que negam o capitalismo dentro do próprio capitalismo seria um erro grosseiro, que preservaria, em verdade, “todos os defeitos do sistema existente”, retroalimentando a crise, a fraude, o “jogo da bolsa” e a “bancocracia”. O socialismo vulgar traria à tona isto, em verdade.

Talvez, em uma reflexão sobre o presente, seja possível – e necessário – analisar até que ponto o pensamento de esquerda não ficou adstrito a uma espécie de socialismo vulgar. Isto, no entanto, precisa ser analisado no futuro. Os fundamentos de tal pesquisa, porém, podem remeter a uma leitura atenta de *O capital*, e à compreensão do estatuto do livro III desta obra. Continuemos:

Marx é bastante duro quanto ao socialismo vulgar, dizendo que nutrir “ilusões acerca do poder miraculoso do sistema de crédito e bancário, no sentido socialista” seria algo que só poderia vir do “desconhecimento total do modo de produção capitalista e do sistema de crédito, como uma de suas formas”. Por isso, como destacado, o proudhonismo seria bastante ingênuo: “Proudhon combate o juro<sup>21</sup> e não compreende o nexo causal entre juro e sistema de trabalho assalariado.” Diante das figuras concretas da economia capitalista, ao invés de o autor da *Filosofia da miséria* buscar o nexo concreto entre a exploração da força de trabalho e a complexidade destas figuras, há certo elogio acrítico àquilo que Marx chamou de “formas de transição”. Proudhon se maravilha diante daquilo que deveria compreender e, portanto, criticar de modo decidido.

E, novamente, pode-se dizer que seria importante pesquisar até que ponto que não houve certo maravilhamento das esquerdas diante das formas de transição que ainda se atém ao modo de produção capitalista no século XX, e mesmo no século XXI. Esta talvez seja uma questão essencial para saber que alternativa sociometabólica se coloca no horizonte futuro.

Aqui, porém, procuramos somente mostrar como a compreensão marxiana da dialética presente no capitalismo vê tal esperança proudhoniana como bastante inconsistente, tendo-se a “pretensa realização dos desejos piedosos correspondentes ao ponto de vista pequeno-burguês”, bem como uma concepção bastante tosca de dialética, em que se separa o “lado bom” do capitalismo do “lado mau”. (Cf. MARX, 2004) O autor de *O capital*, assim, não pode deixar de destacar que somente um “sensacionalista” teria sido “capaz de imaginar a monstruosidade de um *crédit gratuit*.” Assim, o “progressismo” e o elemento acrítico diante da sociedade capitalista, de que é criticado Marx por vezes, em verdade, é denunciado com vigor pelo próprio Marx. Isto é bastante importante de ser destacado em um momento em

---

<sup>21</sup>Seria importante tratar das ilusões jurídicas de Proudhon. (Cf. SARTORI, 2019) Veja-se a passagem de Marx sobre a relação entre o elemento jurídico e os juros, criticados por Proudhon a partir de um ponto de vista jurídico: “Mas esse capital não existe duplamente, uma vez como valor-capital dos títulos de propriedade, das ações, e outra vez como capital realmente investido ou a investir naquelas empresas. Ele existe apenas nesta última forma, e a ação nada mais é que um título de propriedade, pro rata, sobre a mais-valia a realizar por aquele capital. A pode vender esse título a B e B a C. Essas transações em nada alteram a natureza da coisa.” (MARX, 1986 b, p. 11)

que a compreensão de *O capital* é, ao mesmo tempo, essencial e vista como algo de menor importância por parte das esquerdas, que, em geral, adotam uma postura pretensamente “pós-marxista”; mas, que, efetivamente, aproximam-se muito mais dos autores ingênuos que Marx já critica de modo duro e decidido.

Em verdade, talvez seja uma tarefa bastante importante realizar uma leitura cuidadosa deste autor ainda hoje. Ao mesmo tempo em que ele destaca diversos elementos claramente presentes no capitalismo do século XXI, aponta também para o núcleo essencialmente antagônico e contraditório destes elementos. Talvez, antes de lermos um livro seminal, como *O capital no século XXI*, de Piketty, seja bom nos atentarmos ao próprio *O capital* de Marx, que, segundo o que procuramos demonstrar, escapa dos equívocos e unilateralidades de que é frequentemente acusado.

Ao mesmo tempo em que Marx não fecha os olhos para o desenvolvimento contraditório e meandrado do modo de produção capitalista, destacando as figuras econômicas concretas do capitalismo desenvolvido, ele não deixa de mostrar como que há um liame essencial entre capital e trabalho. A dialética que explicita Marx em *O capital* pode ter diversos aspectos, certamente; mas, destacamos aqui – esperamos que com sucesso – dois elementos essenciais: primeiramente, procuramos mostrar como que, em meio ao desenvolvimento capitalista, os aspectos centrais da própria caracterização do capital parecem sumir, só ao passo que isto não pode acontecer. Em segundo lugar, mostramos como que isto leva a um destaque bastante grande de figuras que constituem uma superação de aspectos determinados do capitalismo dentro do próprio capitalismo. No que se trouxe alternativas concretas em meio à própria realidade: de um lado, a manutenção do modo de produção capitalista, com crises, fraudes, com a “moderna bancocracia” e com o “jogo da bolsa”. Doutro lado, como alternativa, mas não como uma necessidade absoluta, tem-se o “modo de produção associado”, que depende destes mesmos desenvolvimentos trazidos à tona pelo autor de *O capital* no livro III. Exige-se, assim, uma negação da negação, ou seja, uma supressão das formas e figuras nas quais se deu a superação de elementos específicos do capitalismo dentro dos limites do próprio capitalismo. A dialética trazida por Marx é bastante meandrada, pois. Não se pode, de modo algum, traçar



uma crítica a Marx que não leve em conta tais aspectos por nós destacados sobre o assunto. Vê-se, pois: tanto é loucura dizer que há uma conexão direta entre o sistema de crédito e o socialismo quanto dizer que o desenvolvimento das figuras econômicas concretas do capitalismo não tem relação alguma com o desenvolvimento do socialismo como possibilidade concreta.

Uma tarefa essencial compreender este processo no presente. Afinal de contas, não é indiferente qual destas alternativas é tornada real e efetiva em nosso futuro.

## **REFERENCIAS**

ALTHUSSER, Louis. **Ler O capital**. Trad. Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade – o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2008.

BERNARDO, João. **Economia dos conflitos sociais**. São Paulo: Expressão popular, 2009.

BERNSTEIN, Eduard. **Socialismo evolucionário**. Trad. Manuel Teles. São Paulo: Zahar, 1997.

BUKHARIN, Nicolai. **A economia mundial e o imperialismo**. Trad. Raul de Carvalho. São Paulo: Abril cultural, 1984.

CHASIN, José. **Marx: Estatuto Ontológico e Resolução Metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. Trad. Silvana Finzi. São Paulo: Xamã, 1996.

DUSSEL, Enrique. **A produção teórica de Marx: um comentário aos Grundrisse**. Trad. José Paulo Netto. São Paulo: Expressão popular, 2012.

ENGELS, Friedrich. **Anti-Dühring**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

FAUSTO, Ruy. **Sentido da dialética – Marx: lógica e política**. Petrópolis: Vozes, 2015.

GRESPLAN, Jorge. As formas da mais-valia: concorrência e distribuição no livro III de O capital. In: **Crítica marxista 33**. São Paulo: Unesp, 2011 b (pp.9-30)

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyla, 1992.

\_\_\_\_\_. **Para entender O capital (livros II, III)**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo, 2014.

HILFERDING, Rudolf. **O capital financeiro**. Trad. Reinaldo Mestrinel. São Paulo: Abril cultural, 1985.

HOLLOWAY, John. **Una leitura antiidentitária de El capital**. Buenos Aires: Herramienta, 2017.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. Trad. Magda Lopes e Maria Lobo da Costa. Petrópolis: Vozes, 1994.

LUKÁCS, György. **Marxismo e teoria da literatura**. Tradução por Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1968.

\_\_\_\_\_. **Ontologia do ser social I**. Trad. Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUXEMBURG, Rosa. Reforma social ou revolução? In: LOUREIRO, Isabel (Org.). **Rosa Luxemburgo: textos escolhidos (V, 1)**. São Paulo: Unesp, 2011

MARX, Karl. **Grundrisse**. Trad. Mario Duayer. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **O capital, Livro I**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **O capital, Livro I, Tomo I**. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe São Paulo: Nova Cultural, 1996 a.

\_\_\_\_\_. **O capital, Livro I, Tomo I**. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe São Paulo: Nova Cultural, 1996 b.

\_\_\_\_\_. **O capital, livro III, tomo I**. Trad. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe São Paulo: Nova Cultural, 1986 a.

\_\_\_\_\_. **O capital, livro III, tomo II**. Trad. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe São Paulo: Nova Cultural, 1986 b.

\_\_\_\_\_. **O capital, Livro III**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

\_\_\_\_\_. **Teorias da mais-valia**. Trad. Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Civilização brasileira, 1980

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Trad. Álvaro Pina e Ivana Jukings. São Paulo: Boitempo, 1998.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Trad. Paulo Cezar Castanheda e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

PIKETTY, Thomas. **O capital do século XXI**. Trad. Mônica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

RUBIN, Isaak Illich. **A teoria Marxista do valor**. Trad. José Bonifácio de S. Amaral Filho. São Paulo: Pólis, 1987.

SARTORI, Vitor Bartoletti. *Apontamentos sobre Estado, sociedade civil-burguesa e revolução em Marx*. In: **Verinotio: Revista On Line de Filosofia e Ciências Humanas**, nº 14. Belo Horizonte: 2012.

\_\_\_\_\_. *De Hegel a Marx: da inflexão ontológica à antítese direta*. In: **Kriterion n.130**. Belo Horizonte: 2014.

\_\_\_\_\_. *Engels como crítico do direito e da igualdade jurídica: a luta por direitos e sua ambiguidade*. In: **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**. V. 18, série 2. Vitória: UFES, 2018.

\_\_\_\_\_. *Fetichismo, transações jurídicas, socialismo vulgar e capital portador de juros: o livro III de O capital diante do papel ativo do Direito*. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia política**. Niterói: UFF, 2019 (No prelo)